----------**ATA N.º19/2020**----------

Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte pelas dezoito horas e trinta minutos, na sala de reuniões desta Junta de Freguesia de S. Brás de Alportel, após convocatórias individuais, realizou-se a segunda reunião ordinária do corrente mês à qual compareceram: João Manuel Fialho Rosa, Presidente da Junta de Freguesia; Cláudia Maria do Nascimento Contreiras Costa, Secretária; Hélio Bruno Adanjo de Sousa Dias, Tesoureiro e Júlio Manuel Gago Pereira e Márcio Manuel do Carmo Sancho Revés, Vogais. ----------

- Período de antes da ordem do dia. ----------

Neste período ninguém usou da palavra. ----------

- Seguidamente passou-se ao período da ordem do dia: ----------

1 - Aprovação da ata da reunião ordinária anterior. ----------

Foi posta à votação a ata da reunião anterior, a qual foi enviada a todos os membros do executivo, em tempo oportuno. Foi aprovada por unanimidade. ----------

2 - Ratificação de todos os atestados efetuados no período de 02/09/2020 a 15/09/2020 assim como as ordens de pagamento do mesmo período. ----------

Foram ratificados todos os atestados assim como ordens de pagamento referentes ao período mencionado. ----------

3 - Tomar conhecimento da situação financeira da freguesia através do Resumo do Diário de Tesouraria. ----------

O Resumo Diário de Tesouraria apresenta nesta data o seguinte saldo: ----------

- Operações orçamentais: 135.317,66€ (cento e trinta e cinco mil trezentos e dezassete euros e sessenta e seis cêntimos); ----------

- Operações não orçamentais: 9.194,50€ (nove mil cento e noventa e quatro euros e cinquenta cêntimos); ----------

- Total depositado: 144.387,92€ (cento e quarenta e quatro mil trezentos e oitenta e sete euros e noventa e dois cêntimos); ----------

- Saldo em numerário: 124,24€ (cento e vinte e quatro euros e vinte e quatro cêntimos). ----------

4 - Análise e votação da proposta para a escolha do procedimento por ajuste direto, referente à obra de "Reabilitação da casa n.º3 do Bairro Graças a Deus", bem como do caderno de encargos, convite, plano de segurança e saúde e Plano de prevenção e Gestão de resíduos.

Aprovada em reunião do executivo de 01/09/2020 o projeto para a "Reabilitação da casa n.º3 do Bairro Graças a Deus" que pretende criar as condições necessárias para ser habitada por uma família carenciada do concelho. Não dispondo esta autarquia de meios humanos e técnicos para executar a referida empreitada por administração direta torna-se necessário recorrer à contratação pública. ----------

Ficou decidido optar pelo procedimento por ajuste direto, nos termos do artigo 38.º do CCP, a qual teve por base o valor estimado do contrato, obtido e fundamentado nos termos do n.º 7 do artigo n.º 17 do CCP, tendo como referência o custo médio unitário, de prestações do mesmo tipo adjudicadas em anteriores procedimentos e estimativa orçamental do técnico da Câmara Municipal, que elaborou o mapa de trabalhos, estimando-se o valor base de 14.750,00€ (catorze mil setecentos e cinquenta euros). ----------

Será convidada a empresa Al-consige, Unipessoal Lda a apresentar uma proposta, uma vez que se verificou a inexistência dos impedimentos previstos no art.º 113º do CCP e ainda pelo conhecimento prévio do seu trabalho em função dos contratos anteriores celebrados com esta entidade. ----------

Nos termos do art.º 290-A do CCP, o contraente público deve designar um gestor do contrato, com a função de acompanhar permanentemente a execução deste. Por se tratar de um contrato com especiais características de complexidade técnica, propõe-se para gestor deste contrato a Eng.ª Civil do quadro da Câmara Municipal Telma Cristina Vaz Rasquinho. ----------

Foram ainda aprovados o Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos e o Plano de Segurança e Saúde da empreitada. ----------

5 - Análise e votação da proposta da empresa GJB, Lda para o ajuste direto simplificado da abertura de valas para água e eletricidade no Bairro Graças a Deus. ----------

Foi apresentada nesta reunião a proposta da empresa "GJB, Lda" para o ajuste direto simplificado da abertura de valas para água e eletricidade no Bairro Graças a Deus no valor de 757,50€ (setecentos e cinquenta e sete euros e cinquenta cêntimos) mais IVA à taxa legal em vigor. Foi esta proposta aprovada por unanimidade do executivo. ----------

6 - Análise e votação da proposta preliminar apresentada na Câmara Municipal em reunião de 02/09/2020, para a transferência de competências a que se refere o art.º 38.0 da Lei-quadro n.50/2018, de 16 de agosto, com as regras criadas pelo Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril. ----------

Após reunião entre representantes da Junta de freguesia e da Câmara Municipal onde foram debatidas variadas questões sobre a transferência de competências foi elaborada uma proposta de acordo com aquilo que considera esta Junta de Freguesia estar em condições de aceitar, nomeadamente as competências deferidas nas alíneas g), h) i), j), k) e l). Para melhor apreciação esta proposta pode ser consultada na sua totalidade pois faz parte integrante da ata. ----------

A proposta da Junta de Freguesia será analisada pela Câmara Municipal e posteriormente será agendada uma nova reunião para definir a transferência de competências para esta autarquia. -----

7 - Outros assuntos de interesse para a Freguesia. ----------

O Sr. Presidente informa: ----------

- Vai proceder-se à colocação de tubos em PVC para o sistema de rega da bica do Vilarinhos cujo valor importa em 670,00€ (seiscentos e setenta euros) mais IVA à taxa legal em vigor, para desta forma facilitar o cultivo das terras nos terrenos circundantes à bica dos Vilarinhos; ----------

- As aulas de ginástica do Programa "Séniores em Movimento" vão ser retomadas no pavilhão dos Bombeiros Voluntários a partir do dia 21 de setembro, mediante o pagamento de um donativo a esta instituição para fazer face a despesas com o uso das instalações; ----------

- Está previsto o recomeço da Universidade Sénior em janeiro de 2021, após serem reunidas todas as condições de segurança para os intervenientes; ----------

- Foi rececionado um email por parte da UGT Algarve a solicitar sala de formação para a realização de algumas formações, o que de momento e face à conjuntura atual não é possível. ----------

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente quando eram vinte e uma horas, deu por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, cujo texto das deliberações mais importantes, foi aprovado em minuta, nos termos do n.º3 do art.º57 da lei n.º75/2013, de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º5-A/2002 de 11 de janeiro. ---------

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que vai assinada por todos os membros do executivo presentes na reunião e por mim Cecília de Gaspar, Assistente Técnica, designada para lavrar as respetivas atas. ----------